



Nº 03 - 10/02/2021

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DEZ DE F DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a terceira reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal António Adriano Mateus Pinetra e os Senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausências: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal, por motivos de baixa médica, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realiza-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Diversos
- D) Projetos Municipais
 - 1. Projeto de Execução de Infraestruturas várias da Rua Ernesto Pinto Ângelo, em Silveiras.
 - 2. Projeto de Execução de Infraestruturas várias da Rua Dr. Pascoal Coelho, em Silveiras.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Concurso Público nº 07/2020 – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares – Adjudicação e minutas dos contratos
- C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DPADE – 1 AO/Fiel de Mercados e Feiras
- D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC/UASEASE – 1 AO/Cozinheiro
- E) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/UAG – 1 AO/Leitor Cobrador de Consumos
- F) Proposta de Tolerâncias de Ponto para o Ano 2021
- G) Declaração de Recebimentos em atraso 2020

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário / A Equimor – Sonhos e Troféus / Apoio à Organização do III Raid Internacional Equestre

4. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

- A) Proposta de Aditamento ao Acordo de Cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano Letivo 2020/2021
- B) Proposta de Adenda para processo das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2020/2021 (3 processos)

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Trabalhos Complementares nº 2
- B) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 07
- C) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 08
- D) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 09
- E) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 10
- F) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 11
- G) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 08
- H) Parecer de validação do DEPSS da empreitada “Sectorização da Rede de Abastecimento de Água de Montemor-o-Novo”

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Regulamento do Comércio não Sedentário – Abertura de Período de Discussão Pública e Audiência de Interessados
- B) Proposta de Abertura de Concurso para Atribuição da Loja/Fração/Mercado Municipal

7. GABINETE DAS FREGUESIAS

- A) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia da União de Freguesias de N^a Sr.^a da Vila, N^a Sr.^a do Bispo e Silveiras – Manutenção do Largo de São Francisco, em Montemor-o-Novo
- B) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo/ Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Construção de Passeio na Rua Feliciano Lopes Galvão, em Cortiçadas de Lavre
- C) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo/Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Construção de Passeio na Rua 1^o de Maio, em Cortiçadas de Lavre
- D) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo/Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Poda de Árvores e Recolha de Resíduos Verdes

8. GABINETE DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA

- A) Wi-Fi Turismo@Alentejo Central

9. TOMADA DE POSIÇÃO “PELA IGUALDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO E PELO CUMPRIMENTO EFETIVO DO PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DIGITAL

10. PROPOSTAS DE ATAS Nº 25 DE 16 /12/2020, Nº 26 DE 30/12/2020, Nº 02 DE 27/01/2021

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Informou o Senhor Vice-Presidente que a Câmara Municipal e o Serviço de Proteção Civil continuam a acompanhar permanentemente a evolução da pandemia no Concelho e de acordo com os resultados enviados pelo Departamento de Saúde Pública, os casos positivos da COVID/19 têm estado a diminuir. Em relação aos Lares onde existiram surtos, as situações encontram-se controladas. Em relação ao surto detetado no Lar Solar Mar-Lar, referiu que tem havido muita dificuldade por parte das autoridades em saber exatamente qual a situação. A Câmara Municipal teve conhecimento que a Segurança Social enviou uma Brigada de Intervenção Rápida, que não teve autorização para entrar no espaço. Mais disse que ainda hoje irá ter uma reunião com o Senhor Delegado de Saúde Pública para discutir esta situação e encontrar as melhores soluções para o devido acompanhamento das utentes desta Instituição. Ainda relativamente à gestão da situação epidemiológica, disse ainda o Sr. Vice-Presidente que a Campanha de Vacinação está um pouco atrasada uma vez que em algumas Instituições foi necessário adiar a administração da vacina devido ao surgimento de novos casos de Covid-19.

Seguidamente usou da palavra a Sra. Vereadora Carmen Carvalheira a questionar a Câmara Municipal sobre se conhece o planeamento da vacinação para as pessoas com indicação prioritária, ao que o Senhor Vice-Presidente disse que não estando a aguardar informação. Mais informou que a Câmara está a apoiar a equipa de profissionais de saúde afetos à vacinação com disponibilização de transporte nos dias da Campanha. Também usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Lopes, dizendo que já tinha conhecimento do mapa com os resultados de hoje, verificando que os números estão a baixar, o que prova que o confinamento está a ter algum impacto, existindo já um sinal de esperança. Opinou ainda que o encerramento das escolas teve como consequência uma diminuição de casos de Covid-19.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto informando que a Câmara Municipal está em permanente articulação com o Agrupamento de Escolas, assegurando o transporte de alunos referenciados para a escola (cerca de vinte alunos) bem como a entrega de refeições ao domicílio para alunos dos escalões A e B. Mais disse que a Câmara Municipal disponibilizou ao Agrupamento de Escolas o total de cinquenta computadores, das salas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, para que estes sejam entregues aos alunos dos escalões A e B, e que as Juntas de Freguesias estão a apoiar os alunos com a disponibilização de cópias e materiais de estudo, para os alunos com dificuldades de acesso ao ensino à distância.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: RICARDO DA CONCEIÇÃO PARAIZO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da obra alterações no edifício sito na Courela do Olival, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 18/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AMÉRICO LOPES NUNES, requerendo pedido de informação prévia sobre construção de edifício para comércio e serviços no prédio sito na Rua do Passo e Rua de Lavre, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2020 e 2/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CUSTÓDIO CAVACO MARTINS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação de edifício de habitação para conversão em Hotel Rural sita na Courela da Estrada, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel dos Santos Lima Gaspar, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 3/11/2020

Tem parecer da G.U., Serviço de Ambiente e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ADRENALINE WINGS PRODUÇÃO DE LEITE UNIPessoal, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de telheiro e necrotério no prédio denominado por Vale de Leite, na Rosenta, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2020 e 16/09/2020

Tem parecer da G.U. e Infraestruturas de Portugal

(Foi enviado para audiência prévia em 27/10/2020, não se tendo a requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo aprovação da 9.^a alteração à Operação de Loteamento da Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 16/11/2020 e 3/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARCO PAULO VAZ MONTEIRO, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de armazém a levar a efeito no Loteamento do Terrado, lote 47, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 2/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: JORGE OCTÁVIO DE MELO E BRITO DA SILVEIRA BOTELHO e FREDERICO DRUMMOND BORGES SANTA MARTA, requerendo emissão do 2.^o aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2013, de 19 de junho, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Herdade da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL, TURISMO, S.A., requerendo emissão do 8.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/2009, que titula a operação de loteamento levada a efeito na Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/01/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLA SOFIA GONZALEZ-QUIJANO BRITO RODRIGUES, requerem emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto sito nos Foros da Amendonça, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 27/01/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e do licenciamento da obra de substituição da cobertura do prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 20, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e do licenciamento da obra de ampliação da habitação sita na Horta da Avenida, EN 4, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina, casa de máquinas, telheiro e arranjos exteriores no prédio sito na Rua dos Passos Perdidos, n.º 1A, na freguesia do Cíborro.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de legalização de anexo sito na Fazenda da Moura ou Casão, na freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e o licenciamento da obra de construção de palheiro/armazém na Herdade da Água Todo o Ano, na freguesia de S. Cristóvão.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

D) PROJETOS MUNICIPAIS

1) Projeto de Execução de Infraestruturas várias da Rua Ernesto Pinto Ângelo, em Silveiras
Tem parecer do GP

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2) Projeto de Execução de Infraestruturas várias da Rua Dr. Pascoal Coelho, em Silveiras
Tem parecer do GP

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 09/02/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.981.224,36 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 3.976.656,57 euros, o total do valor em caixa (4.567,79 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.716.111,53 euros e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 265.112,83 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.712.514,81 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (596,72 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 –264.141,76 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (971,07 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Concurso Público nº 07/2020 – Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições escolares – Adjudicação e minutas dos contratos

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

“Em referência ao “Concurso Público n.º 07/2020 - Fornecimento contínuo de bens alimentares para preparação de refeições para refeitórios escolares” vimos, com a presente, remeter para aprovação:

a) Relatório Final do júri do procedimento datado de 27 de janeiro de 2021;

b) Minutas dos contratos a celebrar.

Carece de deliberação do Órgão Executivo nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual.

Aguarda atribuição de n.º de compromisso.

Em anexo em “ASSOCIADOS”:

- Relatório Final;

- Relatório Preliminar;
- Minuta do contrato - Lotes I, II e III;
- Minuta do contrato - Lotes IV e VIII;
- Minuta do contrato - Lote XI.”

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DPADE – 1 AO/ Fiel de Mercados e Feiras

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

“Considerando a informação recebida da DPADE/Desenvolvimento Económico, fundamentando a proposta de abertura com as necessidades permanentes do serviço;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Fiel de Mercados e Feiras, têm em vista o desempenho de funções na Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico e caracterizam-se pelo exercício das seguintes atividades: assegurar o funcionamento, limpeza e vigilância do Parque de Exposições Municipal e Mercado Municipal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – área de Fiel de Mercados e Feiras, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 17 de dezembro de 2020, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 996/2020 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202001/0796, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DSC/UASEASE – 1 AO/Cozinheiro

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

“Considerando a informação recebida da DSC/UASEASE, fundamentando a proposta de abertura com a substituição de trabalhadora aposentada;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Cozinheiro, têm em vista o desempenho de funções na Divisão Sócio Cultural e caracterizam-se pelo exercício das seguintes atividades: confeção de refeições e apoio geral no domínio deste processo;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – área de Cozinheiro e Aux. de Cozinha, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 17 de março de 2020, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 13372/2019 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE201908/0637, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DAGF/UAG – 1 AO/Leitor Cobrador de Consumos

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra e apresentou a seguinte proposta:

“Considerando a informação recebida da DAGF/UAG, fundamentando a proposta de recrutamento com a substituição de trabalhador aposentado;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Leitor-Cobrador de Consumos, têm em vista o desempenho de funções na Divisão de Administração Geral e Financeira e caracterizam-se pelo exercício das seguintes atividades: leituras de contadores de água na área do concelho de Montemor-o-Novo; cobranças de consumos de água na área do concelho de Montemor-o-Novo; apoio na preparação e emissão do processamento mensal de faturação; eventual apoio na distribuição de documentação na área do concelho de Montemor-o-Novo;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional – área de Leitor-Cobrador de Consumos, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 8 de janeiro de 2021, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 2577/2020 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202002/0406, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Tolerâncias de Ponto para o Ano 2021

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra e apresentou a seguinte proposta:

“Decorrente do despacho proferido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara ao requerimento apresentado pelo STAL, abaixo segue proposta de tolerâncias de ponto a conceder no ano de 2021:

Dia 15 de fevereiro – véspera da terça-feira de Carnaval;

Dia 3 de abril – sábado de Páscoa;

Dia 5 de abril – segunda-feira de Páscoa;

Dia 6 de setembro – segunda-feira da Feira da Luz;

Dia 24 de dezembro – véspera de Natal;

Dia 31 de dezembro – véspera de Ano Novo;

Todas as concedidas por via da Cláusula 16.ª do Acordo Coletivo n.º 82/2017, nomeadamente o dia de Aniversário, o feriado municipal, no dia 8 de março, e a terça-feira de Carnaval, no dia 16 de fevereiro;

Todas as decretadas pelo Governo.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Declaração de Recebimentos em atraso 2020

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo do seguinte documento, de acordo com a seguinte informação:

“Em anexo remete-se a “Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2020”, para apresentação no órgão executivo.”

O documento anexo, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário / A Equimor – Sonhos e Troféus / Apoio à Organização do III Raid Internacional Equestre

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Equimor – Sonhos e Troféus, promove nos dias 19 e 20 de fevereiro o III Raid Internacional Equestre, que tem como objetivo, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, contribuindo para a promoção do Concelho de Montemor-o-Novo a nível regional e nacional.

Face à importância desta iniciativa a Equimor – Sonhos e Troféus, solicitou o apoio do Município nomeadamente a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização, cujo orçamento ascende a 16.950,00€, nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior, a atribuição à Equimor – Sonhos e Troféus o seguinte apoio:

- Atribuição de um subsídio extraordinário para apoio à realização da prova acima referida no valor de 4.200 € (Quatro Mil e Duzentos Euros), nos termos do Capítulo V, artº 37 dos Critérios do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 23 de novembro de 2015.

- Atribuição de apoio logístico, de acordo com a nossa disponibilidade (Cedência do Parque de Exposições e Feiras, Pódio, Pórtico Insuflável, Ponto de Luz e Água, Impressão de Cartazes, Divulgação da Prova).

- Atribuição do apoio logístico assegurado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, com o acompanhamento da prova com uma ambulância e respetiva tripulação bem como no abastecimento de água necessária para refrescar os cavalos em competição.

O apoio proposto no valor de 4.200€, deverá ser pago em duas fases, 90 % após aprovação em Reunião de Câmara e 10 % após o relatório final da atividade.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

4. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de Aditamento ao Acordo de Cooperação no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano Letivo 2020/2021

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Dec-Lei nº 147/97, de 11 de Junho, e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério de Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara, o Aditamento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo – Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Évora e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a vigorar no ano letivo 2020/2021.

Anexos: Anexo ao Acordo de Cooperação Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2020/2021.”

O documento anexo, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Aditamento apresentada.

B) Proposta de Adenda para processo das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Ano Letivo 2020/2021 (3 processos)

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Durante o mês de janeiro’21, deram entrada na correspondência da CMMN, dois (2) pedidos de esclarecimento pela não atribuição de bolsa de estudo, efetuada pelo aluno André da Ponte e pelo aluno Francisco Veiga e um (1) pedido de esclarecimento por ausência de resposta à candidatura efetuada pelo candidato: José Parrulas.

Este serviço efetuou as diligências necessárias sobre os 3 pedidos de esclarecimento efetuados pelos candidatos referidos anteriormente e assim sendo, elaboramos os 3 relatórios individuais, com registo sobre os procedimentos tomados e com proposta individual para cada um dos casos. Remetemos posteriormente os relatórios ao júri das bolsas de estudo, para análise e tendo o mesmo se pronunciado favoravelmente sobre o assunto, submetemos agora para decisão do executivo, uma proposta individual para cada um dos casos:

- José Pedro Cristovão Parrulas - atribuição de uma bolsa de individual de 100,00€/mês, durante 10 meses, no valor total de 1 000,00€;

- Francisco Maria da Veiga Malta Rosado Pereira - atribuição de uma bolsa de individual de 130,00€/mês, durante 10 meses, no valor total de 1 300,00€;

- André Filipe Gatinho Mendes da Ponte – manter a decisão anterior de não atribuição de bolsa de estudo por falta de aproveitamento (não obteve o número de créditos suficientes).

De referir que temos verba disponível para atribuição das 2 bolsas de estudo agora propostas, no número de cabimento nº 399/2021 e número de cabimento nº 3 069/20.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Auto de Trabalhos Complementares nº 2

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 26

Código PPI:01-02/07-01-15-99

01-02/07-01-04-01-99

Preço contratual dos trabalhos complementares n.º 2: 29.006,35 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de medição de trabalhos complementares n.º 2, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos 29.006,35€

Valor do auto por extenso: vinte e nove mil e seis euros e trinta e cinco cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado de autos de medição de trabalhos complementares n.º 2, anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Trabalhos Complementares N.º 02, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Trabalhos Complementares n.º 02, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n.º 07

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 10

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 67.384,63€

Valor percentual acumulado de execução física – 4,97%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,35%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 07, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 18.335,19€ (Dezoito mil trezentos e trinta e cinco euros e dezanove cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N.º 07, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 07, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n.º 08

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 11

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 85.719,82 € €

Valor percentual acumulado de execução física – 6,33%

Valor percentual do auto em aprovação – 2,08%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 08, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 28.208,40€

Vinte e oito mil duzentos e oito euros e quarenta cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição n.º 08, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 08, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n.º 09

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 12

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 113.928,22€

Valor percentual acumulado de execução física – 8,41%

Valor percentual do auto em aprovação – 3,33%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 09, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 45.112,44€

Quarenta e cinco mil cento e doze euros e quarenta e quatro cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 09, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n.º 10

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 13

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 159.040,65 €

Valor percentual acumulado de execução física – 11,74%

Valor percentual do auto em aprovação – 3,14%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 10, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 42.510,25 €

Quarenta e dois mil quinhentos e dez euros e vinte e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição N.º 10, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 10, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

F) Empreitada de “Requalificação do espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n.º 11

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 14

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores – 201.550,90 €

Valor percentual acumulado de execução física – 14,87%

Valor percentual do auto em aprovação – 1,50%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01 | 01.02-07.01.04.02.99 | 01.02-07.01.15.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 11, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 20.390,36 €

Vinte mil trezentos e noventa euros e trinta e seis cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição n.º 11, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição n.º 11, referente à empreitada mencionada em epígrafe.



G) Empreitada “Ampliação/Adaptação de Edifício para Crematório (CP02/2020)” – Auto de Medição nº 08

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação nº 09

Código PPI: 01.02/07.01.04.12

Valor da adjudicação: 187 481,51€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 83 161,72€

Valor percentual acumulado de execução física ... 44,36%

Valor percentual do auto em aprovação... 6,48%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 08, referente aos trabalhos executados pela empresa Cansyfree, Lda.

Valor dos trabalhos – 12 151,71€

(doze mil cento e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimo)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Medição Nº 08, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição nº 08, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

H) Parecer de validação do DEPSS da empreitada “Sectorização da Rede de Abastecimento de Água de Montemor-o-Novo”

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Após análise aos documentos, entregues, no âmbito do desenvolvimento e adaptação do Plano de Segurança e Saúde [DPSS] para a empreitada de “Sectorização da Rede de Abastecimento de Água de Montemor-o-Novo” segundo os parâmetros de verificação e validação do PSS (Decreto-lei n.º 273/2003), a Coordenação de Segurança para fase de Obra (CSO) vem por este meio informar que a estrutura do plano de segurança e saúde para a fase de obra encontra-se validado parcialmente de acordo com a informação anexa.

Anexo: Análise ao Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra (DL n.º 273/2003 de 29/10).”

Os documentos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Regulamento do Comércio não Sedentário – Abertura de Período de Discussão Pública e Audiência de Interessados

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 02/12/2020 de abertura do procedimento regulamentar para a elaboração do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário, decorrido que foi o período de constituição de interessados, cumpridas que foram todas as formalidades legais nos termos dos artigos 98.º e 10.º do Código do Procedimento Administrativo, designadamente a publicitação do início do procedimento através de editais nos locais de estilo e página eletrónica do Município, não tendo sido rececionada nos serviços qualquer contribuição ou sugestão a considerar, somos a enviar a competente proposta de nota justificativa, e proposta de regulamento (em conformidade com os artigos 99º e 101º do supra referido Código) tendo em vista a sua apreciação pelo órgão competente (conforme dispõe a alínea k) do número 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação) bem como deliberação de abertura de período de 30 dias de consulta pública para recolha de sugestões e à audiência das associações representativas de feirantes, vendedores ambulantes e dos consumidores, conforme previsto no n.º 2 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Abertura de Concurso para Atribuição da Loja/Fração / Mercado Municipal

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta:

“1 – Propõe-se a abertura de concurso para atribuição da seguinte loja do Mercado Municipal: - Loja/Fração E (área da loja: E (área da loja: 19,72m²) – Comércio de produtos alimentares e bebidas.

De acordo com o nº 1 do artigo 9º do regulamento do Mercado Municipal a adjudicação dos espaços com carácter permanente será efetuada por procedimento próprio que garanta a igualdade dos interessados.

2 – Assim propõe-se que os espaços sejam atribuídos tendo por base os seguintes critérios de adjudicação:

2.1 – Contributo para a revitalização ou diversificação do comércio/serviços do Mercado Municipal;

2.2 – Grau de inovação do projeto;

2.3 – Contributo para a diversificação da economia local;

2.4 – Promoção de produtos e saberes locais;

Residência dos promotores do investimento ou sede da empresa;

2.5 – Residência dos promotores do investimento ou sede da empresa;

2.6 – Em caso de empate o critério utilizado será a implementação de boas práticas ambientais.

3. As propostas devem ser entregues em formulário próprio, na Câmara Municipal na Unidade de Atendimento Geral ou enviadas pelo correio em carta fechada, com indicação do fim a que se destina e devem conter:

3.1 – Identificação do promotor com indicação dos contactos;

3.2 – Identificação do espaço para o qual concorre;

3.3 – Memória descritiva detalhada do projeto a desenvolver na loja, explicando de que forma o projeto cumpre os critérios de adjudicação;

3.4 – Outros documentos que considerados relevantes para a análise da proposta;

3.5 – O formulário encontra-se disponível na página internet da Câmara Municipal ou na Unidade de Atendimento Geral.

4. Constituição do Júri:

Presidente: Daniel Pedreira, Chefe da DPADE

1º Vogal: Técnica Superior, Rita Sampaio

2º Vogal: Assistente Operacional; António Pedro Silva

1º Suplente: Técnica Superior, Vanda Teixeira

2º Suplente: Técnico Superior, Anabela Ferreira

Em caso de impedimento do Presidente do Júri será o mesmo substituído pela 1º vogal, em caso de impedimento de algum dos vogais haverá substituído pelo suplente designado.”

Os documentos (Grelha de Votação e Edital “Adjudicação do Direito de Exploração das Lojas/Frações E e F do Mercado Municipal” foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos

termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS

Continuou no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou as seguintes propostas:

“Considerando que;

1. Que o Município de Montemor-o-Novo foi pioneiro e tem mantido uma orientação política estratégica de descentralização e cooperação com as Freguesias do concelho. Esta política municipal funda-se no reconhecimento de que as Freguesias gozam de autonomia própria e igual legitimidade democrática no nosso sistema político oriundo da Revolução de Abril de 1974 e que levou à institucionalização do Poder Local Democrático em Portugal. Esta política municipal baseia-se ainda na profunda convicção de que a descentralização, a subsidiariedade, a solidariedade e a cooperação são fatores decisivos para o desenvolvimento e a melhoria das condições e qualidade de vida dos cidadãos;

2. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;

3. Que o artigo n.º 25.º, n.º1, al.j) da Lei 75/2013, podem, sob proposta do Município, ser deliberadas formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Nos termos do disposto na alínea j), n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro»:

A) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo / Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras – Manutenção do Largo de São Francisco em Montemor-o-Novo

Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 57.379,95€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo/Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Construção de Passeio na Rua Feliciano Lopes Galvão, em Cortiçadas de Lavre

Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 00% da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja 3.731,20€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

C) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo/Junta de Freguesia da União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre – Construção de Passeio na Rua 1º de Maio, em Cortiçadas de Lavre

Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 100% da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 7.579,00€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

D) Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo/Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira – Poda de Árvores e Recolha de Resíduos Verdes

Compete à Câmara Municipal o pagamento à Junta de Freguesia de 100% da importância paga por esta, para a realização da obra, ou seja, 1.279,20€, valor já com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

8. GABINETE DE MODERNIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA

A) Wi-Fi Turismo@Alentejo Central

No uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto deu conhecimento ao Executivo do documento, de acordo com a seguinte informação:

“No âmbito do concurso público nº 5/2019 com publicidade internacional, para a aquisição de bens e serviços para implementação do projeto WiFi Turismo@Alentejo Central, que veio a ficar deserto e, como tal, conforme havia sido transmitido no CI de outubro, será necessário proceder à revogação da decisão de contratar e conseqüente extinção do procedimento.

Face ao acima exposto, é enviado o Relatório Final, para homologação e emissão do despacho/deliberação de revogação da decisão de contratar, conforme minuta em anexo. “

A minuta foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. TOMADA DE POSIÇÃO “PELA IGUALDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO E PELO CUMPRIMENTO EFETIVO DO PROGRAMA DE TRANSIÇÃO DIGITAL

Relativamente a este Ponto, o Senhor Vice-Presidente colocou à discussão e votação a “Tomada de Posição pela Igualdade no Acesso à Educação e Pelo Cumprimento Efetivo do Programa de Transição Digital”, dando a palavra de seguida ao Senhor Vereador Gil Porto.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto disse que desde o Verão que a informação que é passada pelo Governo é que as escolas nunca iriam fechar. No entanto, as escolas fecharam e não existe cumprimento da execução do Programa de Transição Digital, pelo Governo Socialista. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Porto que é fundamental que todos os alunos, independentemente de terem ou não escalão, recebam as ferramentas para as aulas online. Mais disse ter a informação, por parte do Agrupamento, que apenas foram entregues em Portugal trezentos mil computadores, não chegando nenhum a Montemor-o-Novo. Mais informou que o Executivo tem alertado para as dificuldades de acesso à Internet em todo o Concelho, o que é um problema grave no acesso à educação de todos os montemorenses. De seguida, colocou-se a seguinte Moção à votação, a qual se passa a transcrever:

Tomada de Posição pela Igualdade no Acesso à Educação e Pelo Cumprimento Efetivo do Programa de Transição Digital

“Vivemos tempos excepcionais e complexos provocados pela Pandemia da COVID-19, que trouxe ao Mundo e ao País novas exigências na construção de soluções que garantam a continuidade da defesa de direitos conquistados e o desenvolvimento de medidas para a sua concretização.

Considerando o agravamento da situação pandémica no País e no nosso concelho, o Ensino à distância volta agora a ser uma realidade, sendo fundamental garantir a igualdade do acesso ao processo de aprendizagem para todos os alunos, independentemente dos recursos económicos e do

seu local de residência. Cabe ao Governo garantir esta exigência e promover o efetivo cumprimento do Programa de Transição Digital, como aliás anunciado em abril de 2020.

Com a retoma das aulas à distância em fevereiro de 2021, verificam-se, quer no País quer no Concelho, enormes atrasos na concretização do referido Programa estando milhares de alunos sem meios tecnológicos que lhes permitam ter aulas à distância. Dos computadores prometidos e anunciados pelo Governo, apenas uma pequena parte já está disponível, sendo que nem um desses equipamentos chegou ao concelho de Montemor-o-Novo.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no âmbito das suas competências e atribuições na área da Educação, continuará a reforçar o investimento nos meios necessários para assegurar a todos os apoios que se preveem, acrescidos pelo agravamento da situação económica e social provocada pela presente crise sanitária. Nesta medida, já disponibilizou ao Agrupamento de Escolas os equipamentos informáticos possíveis, que, no entanto, são manifestamente insuficientes.

A Autarquia não pode substituir-se ao Governo nas suas obrigações e não o pode deixar de manifestar uma enorme preocupação relativa à eficácia da implementação do Plano de Ensino à Distância, já comunicado aos alunos e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, sem que previamente tenha sido garantido que todos os alunos têm as condições necessárias para participar inclusivamente neste Plano, desde logo com os equipamentos e meios imprescindíveis para a sua concretização bem como da garantia de cobertura de rede móvel, a abranger todo o Concelho de Montemor-o-Novo.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida em sessão ordinária de 10 de fevereiro de 2021 delibera:

1 - Exigir ao Governo o efetivo cumprimento do Programa de Transição Digital, garantindo que todos os alunos tenham os equipamentos e meios imprescindíveis para a concretização das suas aulas à distância;

2 - Reivindicamos que o Governo tome medidas urgentes para alargar a cobertura da rede móvel que, neste momento, é manifestamente insuficiente em algumas áreas do concelho de Montemor-o-Novo;

3 - Que se cumpra o desígnio Constitucional que afirma a Educação Pública, Gratuita, Universal e de Qualidade, em suma que se garanta a igualdade de todos os alunos no que concerne ao acesso à Educação.

Em Montemor-o-Novo, defendemos e lutamos por uma Escola de Qualidade, para todos, e o Executivo Municipal continuará, como até aqui, a trabalhar em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas e as Juntas de Freguesia na defesa da Qualidade de uma Educação Pública, Gratuita e Inclusiva.

Em caso de aprovação, esta Tomada de Posição será enviada ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares com assento pelo Distrito de Évora, ao Sr. Ministro da Educação e ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.”

Seguidamente, o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que a presente moção apresentada refere a inequívoca importância da discussão em torno da temática relacionada com a Transição Digital. Diz que é uma área que de alguma forma estudou do ponto de vista académico e por isso, gostaria de fazer um breve enquadramento histórico, antes de se pronunciar sobre a moção propriamente dita. Nesse sentido, salienta que cada época teve a sua utopia, «redes elétricas» no final do século XIX, tinham a intenção de existir uma reconciliação entre o trabalho e o lazer, assim como entre a cidade e o campo. Por outro lado, assinala que no final do século passado, com a massificação da Internet, idênticos objetivos se criaram. Por outro lado, está consciente que os grandes impactos sociais que as tecnologias produzem, elas por si só, não alteram os desequilíbrios culturais e sociais mais essenciais. É também sensível ao facto de saber que este desafio permanente do ato de aprender, está centrado em quem aprende, independentemente do local onde se encontra, tendo em conta o uso das tecnologias. Essa permanente relação com a informação disponibilizada pelas tecnologias, acentuam estas como mediadoras no processo do ensino. Por isso refere, que na gestão do conhecimento, importa dar ferramentas para que cada vez mais se possa distinguir o que é essencial do acessório. O Sr. Vereador Henrique Lopes refere igualmente, que importa não ignorar toda uma indústria renovada

em torno da educação. Com tudo o que isso tem de positivo e negativo. Antes da moção propriamente dita, falou que importa corrigir ao máximo as desigualdades existentes. A igualdade é uma utopia, por exemplo, nem todos os alunos têm por exemplo, uma biblioteca em casa, mas quem está no poder político, seja ele central ou local, não deve deixar ninguém ficar para trás. Não se trata de uma distopia, ou seja, uma utopia negativa, o que importa é caminhar no sentido da resolução concreta dos problemas que vão surgindo. Realça a importância de ajudar a formar e não a formatar cidadãos. Por isso, considera que a política é a arte de fazer escolhas e a arte do possível. É essa a leitura que tem de ser feita em nome da promoção do bem público, esperando que a interação com o Agrupamento de Escolas tenha sido realmente feita. Antes de ler a declaração de voto referente à posição dos vereadores do Partido Socialista, considera que era importante que a moção apresentasse números concretos. Algo que fosse mensurável, se soubesse exatamente quantos alunos necessitavam dentro do contexto dos alunos carenciados, e ir para além dos alunos do primeiro ciclo, chegar também aos outros níveis de ensino e todos os que têm dificuldades de acesso tecnológicos. Antes de concluir esta exposição, o Sr. Vereador Henrique Lopes referiu ainda que se o Partido Socialista fosse poder executivo, encontrava uma solução para dotar todos os alunos com dificuldades de acessos tecnológicos, pois a Câmara tem verbas para fazer cabimentos face a contextos de excecionalidade, como é aquele em que vivemos. Referiu ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que o sentido de voto dos Eleitos do Partido Socialista é a abstenção, lendo de seguida uma declaração de voto, a qual se passa a transcrever após a deliberação do presente ponto.

Sobre esta matéria o Senhor Vereador Gil Porto referiu estar muito preocupado com a postura dos eleitos do Partido Socialista ao se à Educação com Industria. Considera que a Educação não é uma Industria, mas sim um Direito. Mais disse considerar que a posição do Partido Socialista é demagógica, referindo como exemplo a entrega em duplicado do mesmo equipamento informático, em concelhos vizinhos. Mais afirmou que os Eleitos do Partido Socialista têm um desconhecimento total do que é o trabalho desta autarquia em matéria de Educação e só assim se justifica a demagogia da intervenção do Sr. Vereador Henrique Lopes. Refere ainda que a proposta de Tomada de Posição apresentada apenas exige a aplicação de um programa anunciado pelo Governo em julho de 2020 e reitera a necessidade de resolução do problema de falta de cobertura de rede móvel em muitas zonas no Concelho, sendo um problema para todos os alunos e professores e não só para os alunos carenciados.

Interveio também o Senhor Vereador Olímpio Galvão requerendo à Câmara Municipal o numero de alunos que precisam de equipamento e o numero de equipamentos cedidos pela Câmara Municipal.

Ainda sobre esta matéria, o Senhor Vice-Presidente aconselhou o Senhor Vereador Henrique Lopes, a fazer uma leitura mais atenta ao documento apresentado e afirmou que a Câmara Municipal tem feito tudo o possível, dentro das competências da Autarquia, e em permanente articulação com o Agrupamento de Escolas, para garantir as melhores respostas às necessidades da comunidade educativa, em período de confinamento como fora deste, embora esta não seja a postura de todas as entidades com responsabilidades nesta matéria, nomeadamente o Ministério da Educação

Disse ainda o Senhor Vice-presidente que os Senhores Vereadores do Partido assumem sempre a mesma posição na discussão de Tomadas de Posição e Moções, fugindo à discussão sobre as matérias em causa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a Tomada de Posição. Os Senhores Vereadores, do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Sabemos que investir na educação é um desígnio assumido pelas autarquias portuguesas, e que muitas delas (algumas perto de nós) têm investido em infraestruturas e tecnologia de qualidade de forma a darem uma resposta aos novos contextos de aprendizagem. Em contexto de excecionalidade,

como aquele em que infelizmente vivemos, todos os contributos são fundamentais. A promoção do bem público é um exercício de democracia e um corretor de desigualdades sociais, económicas e culturais. Evitando deste modo, o mais possível, que se conduza a discriminações e marginalizações em matéria de igualdade e de oportunidades. Há que rasgar definitivamente fronteiras e barreiras ideológicas e tornar o princípio de igualdade uma matriz concreta e real. Mais do que se queixar permanentemente do Governo, importa dar exemplos e dar soluções num quadro de competências próprias em momentos de grandes dificuldades. O Governo pode não ter estado bem nesta matéria, mas os vereadores do PS pensam pela sua cabeça e corporizam ideais de serviço público em permanência. A abstenção é, pois, o sentido de voto, porque esta moção é uma hábil arma de cariz ideológica para descartar responsabilidades e manipular parte da narrativa em torno desta importante temática. A demagogia é sempre uma perversão da democracia. A trilogia tantas vezes evocada pela CDU «direitos, liberdades e garantias», não devia abdicar de medidas corretivas. A descentralização administrativa deve também valorizar o município como estrutura fundamental entre os cidadãos e o poder político. Devia ter sido dado o exemplo por parte da autarquia e esta moção ganhava uma outra legitimidade.”

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemor-novo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião às dezasseis horas e 20 minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

